



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N. 21.086, DE 1º DE AGOSTO DE 2016.
REVOGADO PELO DECRETO Nº 28.815, DE 17/1/2024.

Alterações:

[Alterado pelo Decreto n. 21.201, de 23/08/2016.](#)

~~Cria a Escola Indígena Estadual de Ensino Fundamental Apolônio Correia da Silva, localizada na Aldeia Xyry xyry, Terra Indígena Najazeiro.~~

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

~~Art. 1º. Fica criada a Escola Indígena Estadual de Ensino Fundamental Apolônio Correia da Silva, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação — SEDUC, localizada na Aldeia Xyry xyry, Terra Indígena Najazeiro, município de Vilhena.~~

~~Art. 1º. Fica criada a Escola Indígena Estadual de Ensino Fundamental Apolônio Correia da Silva Terena, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação — SEDUC, localizada na Aldeia Xyry xyry, Terra Indígena Terena Najazeiro, município de Vilhena. (Redação dada pelo Decreto n. 21.201, de 23/08/2016).~~

~~Art. 2º. Fica autorizada a Secretaria de Estado da Educação — SEDUC a editar Portaria de Autorização de Funcionamento com vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação deste Decreto.~~

~~Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de agosto de 2016, 128º da República.~~

~~CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador~~